

PORTARIA Nº 1.536/2021

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Sato, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam suspensos os prazos administrativos até 30 de abril de 2021, incluindo-se os procedimentos de renovação de licença, licenciamento e auto de infração.

Art. 2° - Licenças ambientais vencidas neste período ficam automaticamente prorrogadas até 30 de abril de 2021.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 18 de abril de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI Prefeito Municipal